



COMUNICADO PDDE Nº 016/2023/COMAG/CGDME/DIRAE/FNDE

Assunto: Inconsistências no Sistema de Avaliações Educacionais

Senhor(a) Gestor(a),

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) esclarece que, devido a uma inconsistência do sistema PDDEWeb no ano, não foi possível respeitar o percentual escolhido para o pagamento do PDDE Básico das entidades listadas em anexo.

Em decorrência disso, algumas entidades tiveram sua programação de percentual excluída. Sendo assim, ao carregar a estimativa do PDDE Básico 2023, foi pago o percentual padrão do programa, ou seja, 80% para custeio e 20% para capital. Lembramos que esse problema ocorreu anteriormente no sistema PDDEWeb, e foi corrigido. Agora a Diretoria de Tecnologia da Informação do FNDE está atuando, para que em 2024, todas as escolas tenham o percentual escolhido aplicado.

Pedimos desculpas pelo transtorno e informamos que será necessário aplicar os recursos recebidos nos termos dos percentuais descentralizados, ou seja, 80% em custeio e 20% em capital. Em caso de dúvidas, encaminhar para o e-mail: pdde@fnde.gov.br.

Atenciosamente,

Coordenação - Geral de
Desenvolvimento e Melhoria da Escola - CGDME

Diretoria de
Ações Educacionais

FNDE

Mai/2023